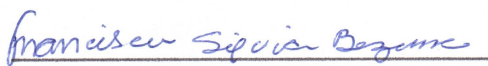


ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE. Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de março de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), às 10:00h (Dez Horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as); Anna Livia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Miguel Inocência Leite e Victória Almeida Alves Matias. O Vereador Almir Raimundo dos Santos não compareceu, mais justificou ausência. Ao início o Sr.º Vereador Presidente saudou a todos os Vereadores(as) presentes em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior, que após leitura, foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos demais Vereadores(as) presentes. Posteriormente, o Vereador Luiz Ancelmo da Silva fez a apresentação da **ORDEM DO DIA**, proferindo: **OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 1383/2025/TCE-PE-SPJ** - Assunto: *Encaminhamento do Parecer Prévio*; **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO** - Assunto: *Prestação de Contas do Exercício de 2015*; **OFÍCIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 001/2025** - Assunto: *Notificação ao Ex-Prefeito do Município de Cedro/PE para apresentação de defesa em relação a Prestação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cedro, Exercício 2015*; **OFÍCIO Nº 033/2025** - Assunto: *Notifica o Ex-Prefeito do Município de Cedro/PE Josenildo Leite Soares a comparecer no Plenário da Câmara Municipal com finalidade de acompanhar a votação do julgamento das suas contas de Governo, Exercício 2015*; **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025** - Assunto: *EMENTA: Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Cedro, relativas ao exercício financeiro de 2015. Feito o pronunciamento da Ordem do Dia foram realizadas leituras do Ofício do Tribunal de Contas nº 1383/2025/TCE-PE-SPJ, Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, Ofício da Comissão de Finanças e Orçamento, Ofício nº 033/2025, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio do Processo TCE-PE.*

Posteriormente, no uso da palavra o Sr.º Josenildo Leite Soares usando da Tribuna do Plenário parabenizou o Poder Legislativo por cumprir os termos legais e regimentais possibilitando o direito pleno de defesa relacionado à prestação de contas no qual foi notificado e argumentou que o Tribunal de Contas julgou com ressalvas suas contas de governo, justificando que contestou as ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas, argumentou que durante sua gestão Municipal sempre respeitava o limite de gasto com pessoal e por fim solicitava aos Vereadores(as) uma possível APRECIÇÃO. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, onde no uso da palavra o Vereador José Calor Gondim Novais Filho pronunciou que quando a pauta relata sobre prestação de contas de governo é de grande relevância o papel de Vereador realizar seu posicionamento para esclarecimento ao público e por fim justificou que seguiria as orientações pautadas pelo Tribunal de Contas sendo assim FAVORÁVEL. Logo após, o Vereador Presidente deixou aberto o uso da palavra, na oportunidade a Vereadora Victória Almeida Alves Matias proferiu que por ser relatora da Comissão de Finanças e Orçamento relacionado ao Parecer apresentado pelo Comissão acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas, entendendo a dimensão sobre o assunto de Prestação de Contas de Governo, sendo FAVORÁVEL à orientação citada do Tribunal de Contas. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em votação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, esclarecendo que a votação seria nominal solicitando que cada Vereador(a) votasse e justificasse seu voto. Sendo iniciada a votação em ordem alfabética, citou a ausência justificada do Vereador Almir Raimundo dos Santos. Dando início a votação os Vereadores(as) Anna Livia Galvão Nunes Januário, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Miguel Inocêncio Leite, Victória Almeida Alves Matias proferiram suas palavras justificando que seguiriam as recomendações do próprio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sendo **FAVORÁVEIS** a aprovação das Contas de Governo do Exercício 2015 do Ex-Prefeito Josenildo Leite Soares; A Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora Francisca Silvia Bezerra e o Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora Luiz Ancelmo da Silva esclareceram que pelas ressalvas relatadas pelo Tribunal de Contas, com isto, optaram pela **ABSTENÇÃO AO VOTO**; O Vereador e Presidente da Câmara Tiago Matias de Souza usando da Tribuna

do Plenário pronunciou que decisões pautadas sobre Prestação de Contas de Governo são analisadas minuciosamente por profissionais técnicos do Tribunal de Contas, sendo assim FAVORÁVEL à Prestação de Contas em Pauta e por fim proferiu um relato importante para os Ex-Prefeitos, Administração Vigente e Gestores Futuros. **Ao final da votação o Vereador Presidente contabilizou os votos, sendo 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) abstenções.** Em seguida, a Relatora Francisca Silvia Bezerra realizou leitura do Projeto Decreto Legislativo nº 002/2025. Posteriormente, o Vereador Presidente colocou em discussão o Projeto Decreto Legislativo, sem manifestação de uso da palavra foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos demais Vereadores(as) presentes. Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, o Vereador Presidente Tiago Matias de Souza **DECLAROU APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas-Governo, Exercício 2015 do Ex-Prefeito do Município de Cedro, Estado de Pernambuco, Josenildo Leite Soares.** Ao final, o Vereador Presidente o Sr.º. Tiago Matias de Souza agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Neidivan Lopes do Nascimento, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 24 de março de 2025.**


Ver. Tiago Matias de Souza
Presidente


Ver.(a) Francisca Silvia Bezerra
Vice-Presidente


Ver. Luiz Ancelmo da Silva
Primeiro Secretário

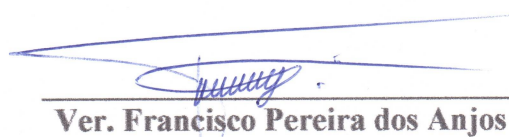


CÂMARA MUNICIPAL DE

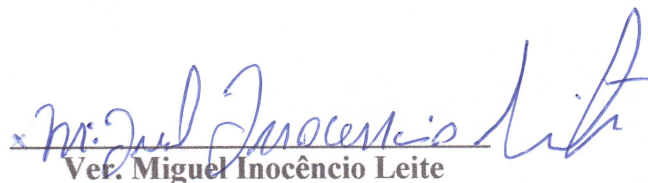
CEDRO

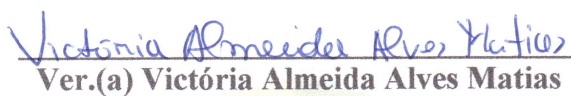
CNPJ: 11.412.103/0001-85

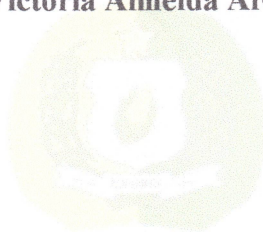

Ver.(a) Anna Lívia Galvão Nunes Januário


Ver. Francisco Pereira dos Anjos


Ver. José Carlos Gondim Novais Filho


Ver. Miguel Inocêncio Leite


Ver.(a) Victória Almeida Alves Matias



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO